



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.785, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, na Câmara Municipal e Encargos Gerais do Município, para atendimento de projeto e Encargos Gerais do Município que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.391/2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.391, de 13 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 533.540,10 (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta reais e dez centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto na Câmara Municipal e Encargo Gerais do Município, para atendimento do seguinte projeto e da operação especial:

I – Projeto 1001, Reforma/Ampliação Prédio da Câmara Municipal, pagamento de despesas com Obras e Instalações;

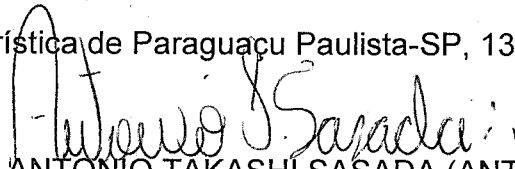
II – Operação Especial 0999, Reserva de Contingência, adequação da Reserva de Contingência.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de julho de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.785, de 13 de julho de 2021 Fls. 2 de 5

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÍETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 15/07/2021 Edição: 105, p. 4
Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.785, de 13 de julho de 2021 Fls. 3 de 5

ANEXO I

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	1	01.031.0001.1001.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL	R\$	
73.870,00		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	641	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 459.670,10	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				R\$ 533.540,10	

ANEXO II

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	2	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-R\$	
0,20		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
3		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-R\$	
259.640,50		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
4		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-R\$	
50.000,00		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
5		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-R\$	
45.000,00		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
6		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-R\$	
16.439,80		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.785, de 13 de julho de 2021 Fls. 4 de 5

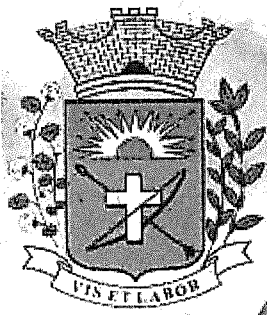
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
8	01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-R\$	
7.516,44						
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
10	01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-R\$	
36.618,61						
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
11	01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-R\$	
500,00						
	3.3.90.91.00			SENTENÇAS JUDICIAIS		
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
12	01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-R\$	
17.824,55						
	3.3.91.97.00			APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
13	01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-R\$	
65.000,00						
	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
14	01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-R\$	
5.000,00						
	4.6.90.71.00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
15	01.031.0001.2002.0000			MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL		
-R\$ 25.000,00						
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.785, de 13 de julho de 2021 Fls. 5 de 5

16	01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL	-R\$ 5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
TOTAL ANULAÇÃO R\$		-R\$ 533.540,10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 105

Página 4 de 21

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 6.785, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, na Câmara Municipal e Encargos Gerais do Município, para atendimento de projeto e Encargos Gerais do Município que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.391/2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.391, de 13 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 533.540,10 (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta reais e dez centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto na Câmara Municipal e, Encargo Gerais do Município, para atendimento do seguinte projeto e da operação especial:

I – Projeto 1001, Reforma/Ampliação Prédio da Câmara Municipal, pagamento de despesas com Obras e Instalações;

II – Operação Especial 0999, Reserva de Contingência, adequação da Reserva de Contingência.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

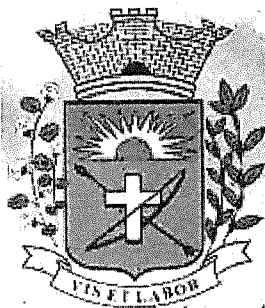
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

ANEXO I

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	1	01.031.0001.1001.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL	R\$	
73.870,00		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	641	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 459.670,10	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
				R\$ 533.540,10	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$					

ANEXO II

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	2	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -R\$ 0,20		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
3		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -R\$		
259.640,50		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
4		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -R\$		
50.000,00		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
5		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -R\$		
45.000,00		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 105

Página 5 de 21

Secretaria de Gabinete-GAP

6	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -R\$
16.439,80	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
8	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -R\$ 7.516,44
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
10	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -R\$
36.618,61	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
11	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -R\$ 500,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
12	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -R\$
17.824,55	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
13	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -R\$
65.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
14	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -R\$ 5.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
15	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL-R\$
25.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
16	01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL -R\$ 5.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
TOTAL ANULAÇÃO R\$		-R\$ 533.540,10